



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA ADITIVA Nº 5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 28/2023

**ACRESCENTA O ARTIGO 50-A AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 28/2023.**

Art. 1º Acrescenta o artigo 50-A ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2023:

“Art. 50 - A. O Município deverá ordenar a inserção em todas as obras públicas de espaços inteligentes para convívio público:

I - Compreende-se por espaços inteligentes os espaços que contenham passeios públicos, praças, árvores, canteiros com ajardinamentos, bancos de praça destinados ao convívio público;

II - As novas obras, públicas devem conter em seus projetos apresentados para a aprovação, a reserva desses espaços.”.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A necessidade importância de espaços para convivência públicos tanto em obras públicas quanto privadas tornou-se assunto relevante e de discussão prioritária. Estes ambientes são necessários principalmente para fortalecer laços de solidariedade, convivência e socialização entre os indivíduos. Os espaços públicos têm papel determinante na sociedade urbana, pois são os locais de encontros, relações, convívio e trocas entre os mais diversos grupos que compõe a comunidade.

Desta forma, os espaços de lazer são ambientes propícios a promoção da saúde, devido a função de revitalizar e promover o bem-estar no meio urbano, possibilitando às pessoas adquirirem hábitos saudáveis, contribuindo nos aspectos emocionais, sociais, físicos e culturais dos indivíduos.

A diversidade de usos gera atividades externas que contribuem para a segurança dos espaços: mais pessoas nas ruas ajudam a inibir a criminalidade. Essa diversidade, porém, precisa abranger todos os turnos: se os espaços forem convidativos e movimentados somente durante o dia, ainda serão locais pouco seguros à noite.

O principal objetivo deste projeto é a estimulação do convívio e sociabilidade para a construção e formação de um ser humano saudável em todos os aspectos, tanto físico quando emocional. A sociabilidade na construção do indivíduo do início ao final da vida tem enorme importância, pois é assim que se constitui o ser humano, relacionando-se com demais indivíduos, sendo uma necessidade constante para a saúde biopsicossocial das pessoas.

Ouvimos diuturnamente que a solidão constante adoce enquanto encontros com pessoas, como familiares, amigos ou mesmo conhecidos enriquece a vida humana, desta forma possibilitando as pessoas que vivem em grupo o crescimento, as oportunidades, amparo em relação aos momentos difíceis.

Muitas pesquisas têm evidenciado o impacto positivo das áreas verdes na saúde física e mental da população. Está bem estabelecido que atividades regulares ao ar livre proporcionam bem-estar psicossocial e inúmeros benefícios físicos e mentais, incluindo a prevenção de problemas cardiovasculares, obesidade, diabetes, estresse e depressão. As condições de exercício, convívio, distanciamento físico e lazer dentro de casa, principalmente para os que moram a apartamentos, são muitas vezes limitadas ou desestimulantes.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JANEIRO DE 2024

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil